



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

099

DECRETO Nº 047/2005

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;


DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado à cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
204	1545200082.029-449052	Equipamento e Material Permanente	190.000,00
TOTAL			190.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
22 de novembro de 2005.


OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.


ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo